



PREFEITURA DE ARACRUZ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

EXTRATO DA ATA 19ª REUNIÃO

Data: 22/05/2023	Hora: 13:00 horas
Local: SEMPLA – Secretaria de Planejamento Av. Morobá, Nº 20 - Bairro Morobá - Aracruz - ES - Cep 29.192-733	

Pauta e deliberações

ORD	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
01	Abertura da reunião e apresentação do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 01/2011;	<p>A reunião teve início às 13h e 20min com o servidor Claydson Pimentel Rodrigues, presidente do conselho e dando boas vindas a todos. Havendo quorum do conselho, declarou aberta a reunião.</p> <p>O servidor Claydson enviou uma cópia digital e apresentou aos membros do conselho de habitação o <b>Termo de Ajustamento de Conduta TAC nº 01/2011</b>, cujo objeto é: Atendimento da demanda social urbanística das famílias desabrigadas do Bairro Nova Esperança (Barra do Riacho). Este TAC foi celebrado após decisão judicial nº 006.10.007796-2, cujo determinou liminarmente a reintegração de posse da área de propriedade do município, situada no Bairro Nova Esperança (Barra do Riacho), ocupada por 313 (trezentos e treze) famílias. Desocupação ocorreu em 18/05/2023. O TAC foi assinado em 16/06/2011.</p>
02	Apresentação da lista dos beneficiários reprovados e os 6 critérios utilizados;	<p>O presidente do conselho de habitação apresentou a lista dos <b>beneficiários reprovados e os 6 critérios utilizados</b>.</p> <p><b>Critérios de priorização dos candidatos a beneficiários:</b></p> <p><u>CRITÉRIOS NACIONAIS:</u></p> <p>a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do Ente Público;</p> <p>b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;</p> <p>c) Famílias de que façam parte pessoa(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico. A carta para apresentação ao médico e o laudo comprobatório para preenchimento poderão ser obtidos no momento do agendamento obrigatório para inscrições.</p>

**PREFEITURA DE ARACRUZ**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

**Apresentação da  
lista dos  
beneficiários  
reprovados e os  
6 critérios  
utilizados;**

CRITÉRIOS MUNICIPAIS:

I - Famílias de que façam parte pessoa(s) idosa(s), atestado mediante documento oficial que comprove a data de nascimento. (Referência: Portaria N.º 163, dos Critérios Nacionais, item 3.1.3, letra "g");

II - Famílias em atendimento vigente de "Aluguel Social", na lista de espera, classificadas e aprovadas pelo ente público para recebimento do benefício, desde que aprovadas pela Caixa Econômica Federal no Programa Minha Casa Minha Vida. (Referência: Portaria N.º 163, dos Critérios Nacionais, item 3.1.3, letra "l");

III - Famílias que habitam ou trabalham a, no máximo, 28 km de distância do Centro do Empreendimento, atestado mediante apresentação de comprovante de residência em nome de algum dos membros da composição familiar inscrita no Programa, atualizado até nos últimos 03 (três) meses, ou, na falta deste, declaração ou contrato de locação ou cessão com firma do proprietário reconhecida em Cartório. (Referência: Portaria N.º 163, dos Critérios Nacionais, item 3.1.3, letra "a").

Considerando que este procedimento reger-se-á pela legislação e normas vigentes específicas do Programa Minha Casa Minha Vida, aqui compreendidas pela Lei Federal nº 11.977, de 07 de Julho de 2009, com as alterações da Lei Federal nº 12.424, de 16 de junho de 2011, Portaria Nº 163, de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades que Institui o Sistema Nacional de Cadastro Habitacional (SNCH) e aprova o Manual de Instruções para Seleção de Beneficiários do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), bem como nos termos do Decreto Municipal nº 36.771 de 28 de Agosto de 2019, e a medida provisória 1.162 de 14/02/2023, que foi regulamentada pelo decreto federal nº 11.439/2023 que regulamentou a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.

Essas são as legislações que estão sendo observadas as diretrizes, regras e condições do atual Ministério das Cidades, para atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda deste município.



PREFEITURA DE ARACRUZ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

**CONDIÇÕES DE ENQUADRAMENTO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS (ELEGIBILIDADE)**

São condições para enquadramento:

- Residir no município de ARACRUZ, pelo menos 5 anos; LEI Nº 2173, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998.
- Possuir capacidade civil e ser maior de 18 (dezoito) anos de idade ou ser emancipado para os grupos da demanda geral, deficientes, microcefalia e área de risco, se houver;
- Possuir idade igual ou superior a 60 anos para o grupo de idosos;
- Ter renda familiar mensal bruta de até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), valor definido pela legislação federal vigente e posterior alterações;
- Não ser usufrutuário, nu-proprietário ou proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial em qualquer parte do território nacional;
- Não estar cadastrado no Sistema Integrado de Administração de Carteiras Imobiliárias (SIACI) e/ou Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT);
- Não ter tido atendimento habitacional anterior com recursos orçamentários do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais com recursos do FGTS;
- Não ter financiamento habitacional ativo ou inativo promovido pela Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB;
- Estar inscrito pelo município no CadÚnico;
- Não estar inscrito junto ao CADIN-Cadastro informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal;

Foi informado a todos que o fato do beneficiário não estar no programa Auxílio Moradia, não interfere e não prejudica nessa situação atual, pois existem mais vagas de casas em relação ao número de candidato.

03

**Apresentação da lista dos beneficiários pendentes;**

O gerente de habitação, João de Jesus Pereira, apresentou a lista dos beneficiários que estão com pendências e os motivos que foram informados pela Caixa Econômica Federal. Será divulgado até o dia 23/05 para informar aos beneficiários que terão 5 dias uteis para sanar as pendências.

**PREFEITURA DE ARACRUZ**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**

ORD.	ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
04	Quantitativo de inscritos que estão na lista TAC e foram aprovados na lista dos 198 beneficiários e quantas famílias da Barra do Riacho foram contempladas?	Foi apresentado aos membros do conselho a lista com os nomes dos 198 beneficiários aprovados pela Caixa Econômica, quem está na lista do TAC nº 01/2011 e quem são os beneficiários que residem na Barra do Riacho. Na lista constam 82 pessoas que residem na Barra do Riacho e 16 que estão na lista do TAC.
05	Cadastro reserva para vagas remanescentes do Residencial Barra do Riacho.	O servidor Claydson, informou que o cadastro de reserva ainda não teve início, pelo fato de aguardar a divulgação da lista dos beneficiários aprovados, reprovados e com pendências. Após a divulgação das listas será realizado o cadastro reserva. No início do mês junho deverá ser aberta as inscrições.
06	Encerramento	Ficou definida a próxima reunião para o dia 14/06/2023, 4ª feira, às 14h:00min. Será realizada na SEMPLA. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 h e 10 min. Segue o extrato da ata assinado por todos os presentes.



**Claydson Pimentel Rodrigues**  
**Presidente do Conselho**



**João de Jesus Pereira**  
**Gerente de Habitação**






PREFEITURA  
**ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

PREFEITURA DE ARACRUZ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Data: 22/05/2023

Hora: 13:00 horas

Local: SEMPLA – Secretaria de Planejamento  
Av. Morobá, Nº 20 - Bairro Morobá - Aracruz - ES - Cep 29.192-733

**Durcilei Bosio**

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPLA)

**Carmem Silvia Guzzo Leone**

Conselho Popular de Aracruz (CONSPAR)

**Valdinei Tavares de Souza**  
CONSPAR

**Jânia Maria de Lacerda Gabrecht**  
GRESS

**Leticia Ricatto Bragatto**  
SEMOB

**Lorena Ferreti Malta**  
Fundação São João Batista

**Elisangela Viana Correa**  
SEMDUR

